UNIVERSIDADE DO PORTO REITORIA

FABRICO E RESTAURO DE MÓVEIS

FACTURA

DE

Gaspar Luis Manuel de Vilhena

N: 519

RUA D. GUALDIM PAIS, 6-9 TELEF. 25912 4700 BRAGA

N/N.* Contribulate 800 617 282 V/N.* Contribulate 501413 197

11mo.(s) Sr.(s) Perfoia Pa linimo. Maca ao 107 to Luca D. Manuel II

Puentidade	DESIGNAÇÃO	Preço	TOTA	L
Louis de la como	he lageuns		450 000 350 000 450 000 250 000 1200 000	00
	AUTOR	ızo	1404 000	
	HB, John	188		*******



Meitoria

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 11615 168 O Presidente

[Alberto M. S. C. Amerel]

Proposta N.*

3 / P / U.P.

Porto, 22.03.88

ASSUNTO: Fornecimento de 3 lustres e uma cómoda para a Casa Primo Madeira

50

DIN 12.30 C. E. 52.00 . 1 200 000300

IVA 17%

___204 000800

Em virtude de se tornar necessário dotar a Casa Primo Madeira de 3 lustres e uma cómoda, promoveu-se nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 5º do Decreto Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 227/85 de 4 de Julho, a abertura de um concurso limitado em 19/2/88 entre firmas da especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Moises Augusto Sa Nota Carvalho 1 620 000\$00
- Isabel Furtado Cunha 1 550 000\$00
- Gaspar Luis Manuel de Vilhena 1 200 000\$00



Universidade do Lorto Reitoria

> Pace às propostas recebidas, sugere-se a V. Exª a adjudicação deste fornecimento a Gaspar Duis Manuel de Vilhena, pela importância de Esc. 1 200 000\$00, visto que apresenta o preço mais baixo e responde às características pretendidas pelo projectista da Casa Primo Madeira, Prof. Arqtº Fernando Távora.

> Dado tratar-se de artigos prontos a ser entregues imediatamente e porque as relações contratuais se extinguirão com a entrega, sugere-se ainda a V. Exª a dispensa de contrato escrito, nos termos da alinea b) do nº 2 do artº 8º do mencionado diploma legal.

> O presente encargo de Esc. 1 404 000\$00 (1 200 000\$00 + ... + 204 000\$00 de IVA) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O Técnico

(Galantina dastro)

Αo

Magnifico Reitor da Universidade do Porto



Meitoria

ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO

DO: "FORNECIMENTO DE 3 LUSTRES E UMA CÓMODA PARA A CASA PRIMO MADEIRA"

Prazo de execução: ENTREGA IMEDIATA

Reitoria da Universidade do Ponto, assessor no novecentos e oitenta e oito na
Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Artur de
Matos dos Santos Leite e Galantina Loundes Di
Matos dos Santos Leite e Galantina Lourdes Rios de Castro que, sob a presidênci
de Secretaria constitui
concurso acima designada
respective convide
a cota della p foita a anni
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
and a deprina des setura
postas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a
praça para o seu exame formalReaberta a praca, foi indicada
Reaberta a praça, foi indicado que tot
postas eram admitidospostas eram admitidos
a tratar, for encoursed
concorrentes da em voz alta, na presença da Comissão e dos
An som wite
Galentino boundo, Pios de la mo
and of the para



Reitoria

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO "FORNECIMENTO DE 3 LUSTRES E

Prazo de execução: ENTREGA IMEDIATA

LISTA DE CONCORRENTES

10 de ordem	Concorrentes	Pre	eços ·
2	Isabel Furtado Cunha	7 620 000000	
	Porto, 19 de Pevereiro de 1988		
-	Jan Sawan waite		
	Galadina bounds For d	6000	

MÓVEL DE ARTE

Moisés Augusto da Mota Carvalho

Rua D. Paio Mendes, 32 Contibunité 8006/15/81 BRAGA, 17-FEVEREÎRO DE 1988

4700 BRAGA

ORGAMENTO PARA O FORNECIMENTO DA

CASA PRIMO MADEIRA

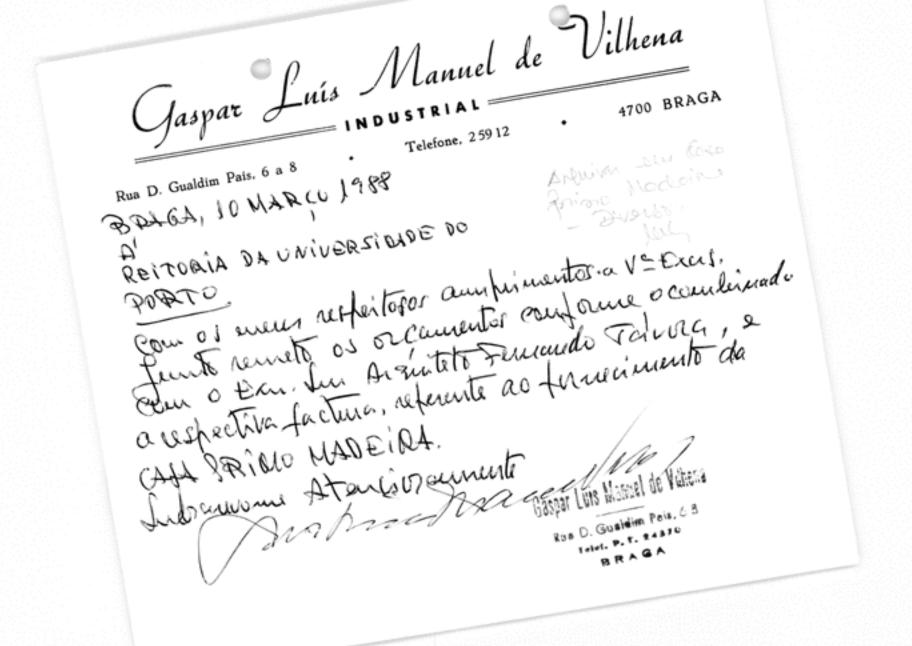
DA UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

1- LUSTRE 570.000,00 1- REQUENO 420.000,00 1- COMODA IMPÉRIO 310.000,00 1- COMODA IMPÉRIO 320.000,00 1.620.000,00

(SÃO UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS) BOLON, 17 FEVEREIRO DE 1988

> O Móvel d'Arte otre faoiste augusto de mota carvata De la De palo Mendes, 32-34



U. PORTO

arquivo central



U. PORTO





Reitoria

A Firma

Isabel Furtado Cunha Casa de Assade Grimancelos - Barcelos 4775 NINE

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para o "Fornecimento de 3 lustres e uma cómoda para a Casa Primo Madeira"

- 1 O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 a) local de execução Rua do Campo Alegre Porto
 - b) Trabalhos: Fornecimento das peças acima indicadas de acordo com as caractrísticas a fornecer pelo Arqtº Fernando Távora, projectista das obras de restauro da Casa Primo Madeira.



Meiloria

.../...

- 3 Prazo de execução: Entrega imediata.
- 4 a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;
 - b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
 - c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia de 19 de Fevereiro de 1988;
 - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, atra_ vés do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
 - c) As propostas devem ser redigidas em lingua portuguesa,
- 6 a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo ape nas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
 - b) O acto do concurso terá lugar às 15 h do dia 19 de Fevereir de 1988;
- 7 Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 O fornecimento é por PRECO GLOSAL, nos termos dos artes 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto:



Reitoria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á mediante a entrega das peças em questão.
- 9 O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Porto, 12 de Fevereirode 1988

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

po-617 : 0012



Meiloria

A Firma

Moveis Augusto Sa Mota Carvalho Rua D. Paio Mendes, 32

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para o "Fornecimento de 3 lustres e uma cómoda para a Casa Primo Madeira"

- 1 O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 a) local de execução Rua do Campo Alegre Porto
 - b) Trabalhos: Fornecimento das peças acima indicadas de acordo com as caractrísticas a fornecer pelo Arqtº Pernando Távora projectista das obras de restauro da Casa Primo Madeira.



Meiloria

- 3 Prazo de execução: Entrega imediata.
- 4 a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;
 - b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
 - c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia de 19 de Fevereiro de 1988;
 - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, atra_ vés do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
 - c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,
- 6 a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
 - b) O acto do concurso terá lugar às 15 h do dia 19 de Fevereir de 1988;
- 7 Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 0 fornecimento é por PRECO GLOSAL, nos termos dos artes 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto:



Meiloria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á mediante a entrega das peças em questão.
- 9 O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 Λ adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Porto, 12 de Fevereirode 1988

O REITOR

It has forwer

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Reitoria

A Firma

Gaspar Luis Manuel de Vilhena Rua D. Gualdim Pais, 6a 8 4700 BRAGA

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO"

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para o "Fornecimento de 3 lustres e uma cómoda para a Casa Primo Madeira"

- 1 O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 a) local de execução Rua do Campo Alegre Porto
 - b) Trabalhos: Fornecimento das peças acima indicadas de acordo com as características a fornecer pelo Arqtº Fernando Távora projectista das obras de restauro da Casa Primo Hadeira.



Reitoria

- 3 Prazo de execução: Entrega imediata.
- 4 a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;
 - b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
 - c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia de 19 de Fevereiro de 1988;
 - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, atra_ vés do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
 - c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,
- 6 a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
 - b) O acto do concurso terá lugar às 15 h do dia 19 de Fevereirade 1988;
- 7 Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 0 fornecimento é por PRECO GLOSAL, nos termos dos artes 70 e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto:



Reiloria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á mediante a entrega das peças em questão.
- 9 O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

Porto, 12 de Fevereirode 1988

#16 uh man Comman

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



ACTA DO CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO: "FORMEDIMENTO DE 3 LUCTRES E UMA CÓMODA PARA A CASA PRIMO MADEIRA"

Prazo de execução: ENTRECA IMEDIATA

Aos dezanove do mês de Pevereirode mil novecentos e oitenta e pito na
Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os Senhores Engenheiro Artur de
Matos dos Santos Leite e Galantina Lourdes Rios de Castro que, sob a presidênci-
do primeiro e servindo a ultima de secretária, constituiram a Comissão nomeada
para proceder aos actos do concurso acima designado
Aberta a praça, foi lido o respectivo convide, elaborada a lista dos con-
correntes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta
Não houve reclamações
Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as pro-
postas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal
Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas pro-
postas eram admitidos
Não houve reclamações
E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se
lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos
concorrentes
An som wite
Galorina brendo, Rio de Como



Alniversidade do Lorto Reitoria

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DO "FORMECIMENTO DE 3 LUSTRES E UMA CÓMODA PARA A CASA PRIMO MADEIRA"

Prazo de execução: EMTREGA INEDIATA

LISTA DE CONCORRENTES

NO de orde	Concorrentes			Pr	eços
					
1	Isabel Furtado Cunha	1	550	000300	7.
2	Moisés Augusto Sá Mota Carvalho	1	620	000\$00	
3	Gaspar Luis Manuel de Vilhena	1,	200	000\$00	
	DADEDA S				
	Porto, 19 de Fevereiro de 1988			central	

SANTU LEVIZ

Galadina bounds Ros do Esmo

Isabel Furtado Cunha

CASA DE ASSADE-TELEFONE 96241

GRIMANCELOS, 18 de Fevereiro HAMS. a luci reridade do l HAMS. a luci reridade do l HAMS. A luci reridade de la lego CONTRIBUINTE Nº 152297243 POR				R
CONTRIBUINTE Nº 152297243 TOR	(0)			
1 fuetre		000		
I furtie progression	400	000	20	
Mustie d'onlais	300	000	00	
Il amode weeperio	Bix	000	00	
	550	000	00	
,	T	10	201	
La Cur Sentlew guil	Luck	is	6	
Elus lei thur qui	La			
	ļ			
Trakel Trutodo (rel	0		
<u> </u>				

Gaspar Luís Manuel de Vilhena

Rua D. Gualdim Pais, 6 a 8

Telefone, 25912

4700 BRAGA

ANDRIVAN LELY COND

BATCH, 10 MARCO 1988

OF SCHOLZASVINU AC ALBOTISS

OTAGE

Com os eneus reflectosos aun primentos a Vª Exces.

a respectiva factura, referente ao formecimento da

CALL PRIOR MADEIRA.

Subramome Atancior oumente

Ros D. Gusteim Peis, 6 3

BRAGA

Aurora Prazeres Sil Brás Moura

Rua Serpa Pinto, 481 - Telef. 810048-816081

4200 PORTO

	7200	•	_	•••	•
Contribuinte	n.º 804209294				

Porto, 24	de	Fere	ς €	100	de	1988
						-

Factura N.º__37 7

8. Eurosa

Contribuinto N.*) & Mann fr	Porta	
1	More Bu	therives	
		Papan fundo INES	
		IS-3-8B	
		I. V. A. Incluído	100 000 00

Antiguidades — Velharias — Pinturas — Carpetes — Candeeiros, etc.



otrog od schoiersains

Reitoria

R

Proposta N.* 3 / P / U.P. Porto. 22,23188

ASSUNTO: Formecimento de 3 lustres e uma cómica para a Casa Primo Madeira

> -C... D. . C.E. . . 1 200 000800 IVA 175 204 000800 1 404 000300

Em virtude is se tornar necessário dotar a Jasa Primo Madeira de 3 lustres e uma cómoda, promoveu-se nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 5º do Decreto Lei nº 211/70, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 227/85 de 4 de Julho, a abertura de um concurso limitado em 19/2/88 entre firmas da especialidade, le comprovada idoneidade e capacidade técnica, tendo silo recebidos as seguintes propostas:

- Meicés Augusto Sá Mota Sarvalhe 1 620 000000
- Isabal Purtado Jumba 1 550 000000
- Gaspar Inic Manuel de Vilhena 1 200 200300



Aniversidade do Lorto Reitoria

> Face às propostas recebidas, sugere-se a V. Exª a adjudicação deste formecimento a Gaspar Duis Manuel de Vilhena, pela importância de Esc. 1 200 000300, visto que apresenta o preço mais baixo e responde às características pretendidas pelo projectista da Casa Primo Madeira, Prof. Arqtº Fernando Távora.

Dado tratar-se de artigos prontos a ser entregues imediatamente e porque as relações contratuais se extinguirão com a entrega, sugere-se ainda a V. Ex? a dispensa de contrato escrito, nos termos la alinea b) do nº 2 do artº 8º do mencionado diploma legal.

O presente encargo de Esc. 1 404 000000 (1 200 000000 + ... + 204 000000 ds IVA) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orgamental em referência.

O Técnico

(Galantina Castro)

Λo

Magnifica Reiter la Universidade de Porte

Gaspar Luís Manuel de Vilhena

Rua D. Gualdim Pais, 6 a 8

Telefone, 25912

4700 BRAGA

BALGH, 10 MARCU 1988

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO

OTA OF

Com o i men reflectoror ampinentor a Vª Exas. Lento remeto os or camenter conforme o combinado com o Exa. La Arginteto Ferrando Talvera, e a respectiva factura, referente ao francimento da CAHA PRIMO MADEIRA. Labramomo Atanisos cumento

Den Ser State lis Wissel de

Rus D. Gustdim Peis, 6 8

BRAGA

FABRICO E RESTAURO DE MÓVEIS

FACTURA

DΕ

Gaspar Luis Manuel de Vilhena

N: 519

RUA D. GUALDIM PAIS, 6-9 TELEF. 25912 4700 BRAGA

N/N.* Contribuinte 501413 J97

11mo.(s) Sr.(s) Perforia Pa lluirensidade do 107/8

hoos YOKTO

unneidade DESIGNAÇÃO		Preço	TOTAL		
Donne	inerefo OG Cosa			Lar	
Kung	Tachine Ol Mujeusi o	Ace	LIL"		
do for	78				
1 Loushe			450 000	00	
	pegenno		350000	00	
1 24	101 rughis		150000	00	
1 60mo 06	Lu/sério		250000	00	
	/		1200000	00	
	1 40 17%	·	204 000	00	
			1404 000	00	
	1				
	HRO.				

TIP, AVELEDA - António Vicira Goscalvos - Cont. N.º 803 752 350 - Boavists - Aveleda - Braga

Gaspar Luís Manuel de Vilhena INDUSTRIAL Rua D. Gualdim Pais, 6 a 8 CONTRIBUINTE = 900 617282 BRAGA, 19 - FEVEREIRO DE 1988 ORCHENTO PARA O FORNECIMENTO DA CASA PRIMO MADEIDA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

LUSTRE 450.000,000

1 "REQUENO 350.000,000

1 COMODA IMPÉRIO 250.000,000

[SÃO UM MILHÃO E DUZENTOS MIL ESCUDOS)

(SÃO UM MILHÃO E DUZENTOS MIL ESCUDOS)

100 D. Gualdier Pala. 1 5

REVEY

MÓVEL DE ARTE

Moisés Augusto da Mota Carvalho

Rua D. Paio Mandes, 32 Contibuint 800615181 BRAGA, JAFEVEREIRE DE 1988

4700 BRAGA

ORGHENTO PARA O FORNECIHENTO DA

CASA PRÍMO MADEÍRA

DA UNIVERSIDADE DO PORTO

PORTO

1- LUSTRE - 570.000,00 1- REQUENO - 420.000,00 1- WHETAIS - 310.000,00 1- CONODA INPÉRIO - 320.000,00 1.620.000,00

VINTE HIL ESCUDOS)

9881 FG OR ISAGUS F T, WAGE

O Movel d'Arte



Reitoria

A Firma
Isabel Furtado Cunha
Casa de Assade
Grimancelos - Barcelos
4775 NINE

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO



Convida-se essa empresa a apresentar proposta para o "Pornecimento de 3 lustres e uma cómoda para a Casa Primo Madeira"

- 1 O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 a) local de execução Rua do Campo Alegre Porto
 - b) Trabalhos: Formecimento das peças acima indicadas de acordo com as caractrísticas a formecer pelo Arqtº Permando Távora, projectista das obras de restauro da Casa Primo Hadeira.

. . . / . . .



Meiloria

.../...

- 3 Prazo de execução: Entrega imediata.
- 4 a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;
 - A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
 - c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia de 19 de Pevereiro de 1988;
 - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, atra_ vés do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo:
 - c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,
- 6 a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo ape nas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
 - b) O acto do concurso terá lugar às 15 h do dia 19 de Pevereir de 1980;
- 7 Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 0 fornecimento é por PRECO GLOSAL, nos termos dos artes 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

. . . / . . .



Meiloria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á mediante a entrega das peças em questão.
- 9 O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

arquivò central

Porto, 12 de Pevereirode 1988

O REITOR

Minh frant

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Fleitoria

A Firma

Móveis Augusto Sá Nota Carvalho Rua D. Paio Mendes, 32 4700 BRAGA

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para o "Fornecimento de 3 lustres e uma cómoda para a Casa Primo Madeira"

- 1 O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 a) local de execução Rua do Campo Alegre Porto
 - b) Trabalhos: Fornecimento das peças acima indicadas de acordo com as caractrísticas a fornecer pelo Arqtº Fernando Távora projectista das obras de restauro da Casa Primo Madeira.



Meiloria

- 3 Prazo de execução: Entrega imediata.
- 4 a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;
 - b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
 - c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia de 19 de Fevereiro de 1988;
 - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, atra_ vés do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
 - c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,
- 6 a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo ape nas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
 - b) O acto do concurso terá lugar às 15 h do dia 19 de Fevereir de 1983;
- 7 Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 0 fornecimento é por PRECO GLOSAL, nos termos dos artes 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Muiversibabe bo Borto

Reiloria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á mediante a entrega das peças em questão.
- 9 O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

arquivo central

Porto, 12 de Fevereirode 1988

O REITOR

the to force of

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Aeitoria

A Firma

Caspar Luis Namuel de Vilhena Rua D. Gualdim Pais, 6a 8 4700 BRACA

"CONCURSO LIMITADO (Nº 2 DO ARTº 51º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO"

U. PORTO

arquivo

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para o "Fornecimento de 3 lustres e uma cómoda para a Casa Primo Madeira"

- 1 O concurso é promovido pela Universidade do Porto, correndo o processo pela Reitoria, sita à Rua D. Manuel II (Edifício Ex-Cicap), Apartado 4211, 4003 PORTO CODEX, telefone 63965.
- 2 a) local de execução Rua do Campo Alegre Porto
 - b) Trabalhos: Fornecimento das peças acima indicadas de acordo com as características a fornecer pelo Arqtº Fernando Távora projectista das obras de restauro da Casa Primo Hadeira.



Reitoria

- 3 Prazo de execução: Entrega imediata.
- 4 a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento, sita à Rua D. Manuel II, (Edifício Ex-Cicap), Porto;
 - A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
 - c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia de 19 de Fevereiro de 1988;
 - b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, atra_ vés do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
 - c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa,
- 6 a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo ape nas intervir as devidamente credenciadas para o efeito:
 - b) 0 acto do concurso terá lugar às 15 h do dia 19 de Fevereirade 1985;
- 7 Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 0 fornecimento é por PRECO GLOSAL, nos termos dos artes 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto:



Reiloria

.../...

- O pagamento efectuar-se-á mediante a entrega das peças em questão.
- 9 O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U. PORTO

arquivo central

Porto, 12 de Pevereirode 1988

O REITOR

Month fraud

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Isabel Furtado Cunha

CASA DE ASSADE-TELEFONE 96241

	ANCELOS, 18 de Fevereira				æ
riuroni Ubistino	INTENENSELATURAS POR	0			
1,	fuetie pignieno	/	000		
1	fuetre d'ontais	_	000		
	Concor acoperes)	,550	and the same of th	Total Control of the	
	Elus without que	ulus uds	is	<u>e</u>	
	Thatel Prutodo	Jeel	Q		